

Estado de São Paulo

1035 de 06/06/1994

LEI Nº 4555/94
de 25 de abril de 1994

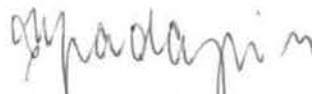
Denomina a Av. Um, no Campo
dos Alemães, de AVENIDA DOS
EVANGÉLICOS.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte
lei:

Artº 1º - A Avenida Um, no Campo dos Alemães,
fica denominada AVENIDA DOS EVANGÉLICOS.

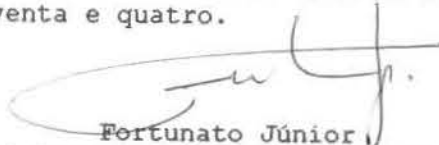
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25
de abril de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Carlos Paulino)

DFO/wm

.../...